



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 792/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025** **(Autoria: Vereador Célio Aristão)**

Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, do Mês de Julho para realização do Encontro de Carros Antigos, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

(Projeto de Lei Ordinária nº 164/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Encontro de Carros Antigos no Mês de Julho e a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2932, o evento denominado de Exposição de Carros Antigos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 4 de novembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de novembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 120C-C1C1-3016-C7F7